

recebido na sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

PARECER: 201/2023

PROCESSO: 816/2023

Projeto de Lei Ordinária nº 132 de 2023 - "AUTORIZA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS A CELEBRAR ACORDOS E PARCERIAS EM PROL DA QUALIDADE DO ENSINO".

Autor: Marcelo Romig Maron

RELATOR: Silvio Venzke Neutzling

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniu-se a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 132/2023, protocolado nesta casa que versa sobre "**AUTORIZA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS A CELEBRAR ACORDOS E PARCERIAS EM PROL DA QUALIDADE DO ENSINO**".

A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo assim emitimos parecer FAVORÁVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 17 de novembro de 2023.

Emerson Henzel Machado
Vereador

EMERSON MACHADO
PRESIDENTE/ PTB

Silvio Venzke Neutzling
SILVIO VENZKE NEUTZLING
VEREADOR RELATOR /MDB

UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES
VEREADOR MEMBRO/PP